



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. André de Paula, Ministro da Pesca, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a decisão do Governo Federal de abrir o mercado brasileiro para a **importação de tilápia oriunda do Vietnã**, medida que tem gerado intensa preocupação entre os diversos atores da cadeia produtiva da aquicultura nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações publicadas pelo portal *Agro Estadão*, a abertura do mercado à tilápia vietnamita foi uma **contrapartida negociada diretamente pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante sua visita oficial ao Vietnã em março de 2025**, como forma de garantir o acesso da carne bovina brasileira ao país asiático.

Tal decisão suscita diversos pontos de atenção e aparente **contradição com declarações anteriores prestadas por autoridades do Executivo Federal**. Em audiência realizada nesta Comissão em 6 de dezembro de 2023, o próprio Ministro da Pesca afirmou categoricamente que “não há acordo para importação de tilápia do Vietnã”, em resposta a questionamentos sobre os riscos sanitários,



concorrenciais e econômicos da medida. A recente mudança de posição, agora formalizada como parte de um acordo comercial, exige, portanto, um esclarecimento urgente e detalhado.

É importante ressaltar que a **tilapicultura brasileira é uma cadeia produtiva consolidada, responsável por 68% da produção nacional de peixes cultivados**, com crescimento de mais de 14% no último ano, segundo o Anuário da Piscicultura Peixe BR 2025. O Brasil é o **quarto maior produtor mundial de tilápia**, atrás apenas de China, Indonésia e Egito. A entrada de pescado estrangeiro, com preços inferiores ao custo de produção nacional, ameaça diretamente a sustentabilidade econômica dessa cadeia, sobretudo se houver práticas comerciais predatórias, como a **incorporação de água ao filé por meio de substâncias proibidas pela Anvisa** – como já se verificou no passado.

Além disso, há **riscos sanitários relevantes associados à importação da tilápia vietnamita**, entre eles a possibilidade de introdução do **vírus TiLV**, que possui taxa de mortalidade de até 80% nos peixes e foi, inclusive, objeto de um processo de Análise de Risco de Importação conduzido pelo Mapa. Embora o documento final do Ministério tenha concluído que o risco é “insignificante” para filés e “muito baixo” para animais inteiros, não houve ainda ampla divulgação técnica, tampouco debate transparente com esta Casa Legislativa e com os setores envolvidos.

Outro aspecto preocupante é o **impacto comercial indireto** da medida. Com as exportações de tilápia vietnamita à China e aos Estados Unidos enfrentando barreiras ou sobretaxações, o Brasil passa a ser visto como **alternativa estratégica para o escoamento de excedentes daquele país**, o que pode gerar uma **pressão desleal sobre o mercado nacional**, ainda mais diante da elevada capacidade produtiva da aquicultura vietnamita.

Diante de todos esses elementos – **acordo político firmado à revelia do setor produtivo, possíveis impactos econômicos e sanitários sobre a aquicultura brasileira, e a discrepância entre declarações anteriores do**



Ministério e as ações subsequentes do governo –, é imperativo que o Ministro da Pesca e Aquicultura compareça a esta Comissão para:

1. Explicar os termos do acordo bilateral entre Brasil e Vietnã, especificamente no que tange à tilápia;
2. Esclarecer os critérios técnicos, sanitários e comerciais considerados para a liberação da importação;
3. Detalhar as medidas de fiscalização e controle que serão adotadas para garantir a qualidade do pescado importado;
4. Informar sobre os impactos estimados da medida sobre o mercado interno e sobre os produtores nacionais;
5. Esclarecer por que não houve ampla consulta aos setores envolvidos nem à CRA antes da formalização do acordo.

O convite proposto se insere no exercício legítimo e necessário da função constitucional do Parlamento de fiscalizar os atos do Poder Executivo, em especial quando estes envolvem **potenciais ameaças a cadeias produtivas nacionais estratégicas e ao equilíbrio comercial do país**.

Assim, por todos os argumentos apresentados, solicita-se o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

